

Imprimir Fechar

De: Ouvidoria (ouvidoria@transportes.gov.br) **Data:** Thu, 11 Jul 2024 12:56:11 +0000
Para: SENATRAN
Cc: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br
Assunto: ENC: Encaminhamento do Requerimento n° 143, de 2024.
Anexos: Ofício 131, de 2024 assinado (Requerimento 143, de 2024).pdf, Requerimento 143, de 2024..pdf

Prezado Solicitante,

Esclarecemos que este canal se destina à participação social e ao atendimento dos usuários de serviços públicos, na forma da Lei nº 13.460/17, de modo que não se destina à recepção de determinações judiciais a serem cumpridas pela Administração Pública.

Segundo orientação da Consultoria Jurídica da União junto a este Ministério, considerando que o órgão não possui personalidade jurídica, as intimações, citações e notificações dirigidas à União na condição de autora, ré, assistente, oponente ou interessada, devem ser encaminhadas ao Chefe da Procuradoria local ou regional da União, assim como ao Advogado-Geral ou ao Procurador-Geral da União, conforme a competência e nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 73/93 e do art. 6º e §1º e §2º, da Lei 9028/95. A Lei estabelece a prerrogativa de intimação pessoal do Advogado da União, tudo sob pena de nulidade

Nos processos judiciais em que a União não figura como parte ou assistente, o ofício dirigido à autoridade desta Pasta, para cumprimento de determinação judicial deve ser encaminhado diretamente ao órgão interno competente, por meio hábil e admitido pelo Poder Judiciário, que possibilite a verificação da autenticidade do documento e o cumprimento da ordem no prazo designado pelo juízo.

Portanto e tendo em vista o teor da manifestação em tela, estamos reencaminhando a presente comunicação para o setor competente e designado para receber tais comunicações, que é o Departamento de Regulação e Fiscalização - SENATRAN. Em futuras comunicações, esse órgão do Poder Judiciário, pode fazê-lo enviando as mesmas diretamente para o e-mail:

sentran@transportes.gov.br

Atenciosamente,

Ouvidoria do Ministério dos Transportes.

De: departamentoparlamentar <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 12:31

Para: marcelo.macedo@infraestrutura.gov.br

Cc: Ouvidoria <ouvidoria@transportes.gov.br>

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 143, de 2024.

Ofício nº 131/2021/DPARLAM/CMI
de maio de 2024.

Itanhaém, 21

À

Vossa Excelência

Senhor Ministro,

MARCELO MACEDO

Ministério da Infraestrutura

Assunto: **Encaminhamento do Requerimento nº 143, de 2024.**

Senhor Ministro:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia do Requerimento nº 143, de 2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos, subscrito pelos Vereadores Arlindo dos Santos Martins, Carlos Henrique S. Garzon, Fábio dos Santos Pereira, Rutinaldo Bastos e Silvio

Cesar de Oliveira, apresentado, discutido e aprovado durante a 125ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada no dia 20 de maio de 2024.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA

Presidente

"Esta mensagem, incluindo seus(s) anexos(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial - em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente."